



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33797	pág. 718
de: 06 / 07 / 2018	
Caderno: Public. Divulgações	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 375/2018	
INTERESSADO (A):	Maria Goretti Falcão de Araújo
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de Bolsa no âmbito do Edital nº 019/2014 – Programa de Apoio às Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS.
PROCESSO Nº:	062.02766.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de prorrogação de bolsa apresentado pela Senhora **Maria Goretti Falcão de Araújo** pelo período de 04(quatro) meses ao projeto "Apoio à Construção do Modelo CERNE da AYTY em prol da eficiência e eficácia dos empreendimentos", no âmbito do Programa de Apoio às Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS, Edital nº 019/2014;

b) a Decisão nº 019/2018- CD/FAPEAM que CONSIDEROU o parecer nº 10/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela não prorrogação do prazo da vigência das bolsas no âmbito do Programa supracitado;

DECIDE:

I INDEFERIR o pedido apresentado pela Senhora **Maria Goretti Falcão de Araújo**, que solicita prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio às Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS, Edital nº 019/2014;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de junho de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro